



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1008/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO PROEN N.º 087/2009, datado de 09/09/2009,

RESOLVE

I) Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Superior, o **Curso de Engenharia Mecânica**, do *Campus* Sapucaia do Sul, do Instituto Federal Sul-rio-grandense;

II) Autorizar o funcionamento do referido curso a partir do mês de março do ano de 2010.

Pelotas, 09 de setembro de 2009.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor